

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBEILTON CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021). *CANDIDATO REMANEJADO PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.5 DO EDITAL.</p>

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 26/2021, EM SEU SUBITEM 5.2.3. A CTPS DA CANDIDATA FOI ANEXADA DE FORMA INCOMPLETA, FALTOU ANEXAR A PRIMEIRA PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO ONDE SE REGISTRA CONTRATO DE TRABALHO, AINDA QUE ESTEJA EM BRANCO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).</p>

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBEILTON CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO CURSOU DO 2º AO 6º ANO, O 8º E O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 26/2021. O GRUPO FAMILIAR É FORMADO POR 4 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO. DEVERÁ ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1; 5.1.1; 5.2; 5.2.1 AO 5.2.5, DO REFERIDO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021). *CANDIDATO REMANEJADO PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.5 DO EDITAL.</p>
MIKAELE ALMEIDA RAMOS	<p>RECURSO INDEFERIDO - DEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDA NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA CURSOU DA 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL: INDEFERIDA.</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BARBARA RAFAELLE RODRIGUES DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 26/2021. O GRUPO FAMILIAR É FORMADO POR 4 MEMBROS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E DE FORMA INCOMPLETA, DEVERÁ ANEXAR A PÁGINA DE Nº 14 DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO, ANEXAR TAMBÉM A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA. SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1; 5.1.1; 5.2; 5.2.1; 5.2.2 E 5.2.3; 5.2.4 E 5.2.5, DO REFERIDO EDITAL. INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. INDEFERIDA NA ANÁLISE DE AUTODECLARADOS PPI. NÃO ASSINALOU, NO ATO DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, DECLARAÇÃO E/OU TERMO NO QUAL SE AUTOAFIRMA PERTENCENTE A UM DOS GRUPOS ÉTNICOS CONTEMPLADOS PELA LEI Nº 12.711/12 (PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS), CONSTANTE NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ELETRÔNICO; CONFORME ITEM 5.2.4 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
WILLIAMES AVELINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU A FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU O VERSO DO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO CURSO DO 2º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 26/2021. O GRUPO FAMILIAR É FORMADO POR 5 MEMBROS, MAS APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO APENAS DE 3 DELES. DEVERÁ ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA CÔNJUGE, OS SEUS CONTRACHEQUES DOS MESES DE MAIO E JUNHO E A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS MEMBROS. SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1; 5.1.1; 5.2; 5.2.1 AO 5.2.5, DO REFERIDO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE CARLOS DA SILVA LIMA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021.</p> <p>ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CELSO GOMES FERREIRA NETO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO COMO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAIRONY WINNICIUS ADELINO ARÃO	<p>RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL Nº 26/2021. O EDITAL DE INSCRIÇÃO (EDITAL Nº 47/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021) ABRE A POSSIBILIDADE DE O CANDIDATO QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENS. MÉDIO DE SE INSCREVER, OBSERVA-SE QUE O PRÓPRIO EDITAL ESCLARECE QUE É NECESSÁRIO TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO PARA INGRESSAR NO CURSO, OU SEJA, PARA REALIZAR A MATRÍCULA APÓS O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, COMO PODE SE OBSERVAR NA PÁGINA QUE DESCREVE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAR A MATRÍCULA (EDITAL Nº 47/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021, PÁGINA 33, ITEM 12.8).</p>
ALAN DE OLIVEIRA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) VENCIDO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021;</p> <p>ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LICIANE DOS SANTOS BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL (ESPECIALMENTE NOME DA CANDIDATA, MÊS DE NASCIMENTO E NOME DA MÃE), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO BATISTA MARINHO DA CUNHA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE RENDA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 26/2021. NA CTPS DE ROGÉRIO LUCAS NÃO FOI ANEXADA A PRIMEIRA PÁGINA NA QUAL SE REGISTRA CONTRATO DE TRABALHO, AINDA QUE ESTEJA EM BRANCO. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTHUR DE MEDEIROS BARROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) COM FOTO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021; NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
GUSTAVO TRAVASSOS DA ROCHA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA (CONVENIADA) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CÓDIGO INEP INFORMADO PERTENCE A OUTRA UNIDADE ESCOLAR. ESCOLAS CONVENIADAS SÃO CONSIDERADAS PÚBLICAS.

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON JORDÃO MOTA RIBEIRO	RECURSO INDEFERIDO - DEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA CURSOU DA 5ª A 8ª SÉRIE (1º AO 9º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PRIVADAS OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL: INDEFERIDO.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIEL XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU O PARTE DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. CANDIDATO NÃO ANEXOU O PARTE DA FRENTE DO RG CIVIL, CONFORME ITEM 5.1.1 B) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
CLAYTON SILVA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL Nº 26/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. RESERVISTA INDICA NECESSIDADE DE COMPARCIMENTO A UM ÓRGÃO MILITAR ENTRE 9 E 16 DE DEZEMBRO, CONFORME ARTIGO 202 DO RLSM (COMPARCIMENTO ANUAL). NÃO HÁ REGISTRO PARA DEZEMBRO DE 2020, QUANDO OS ÓRGÃOS MILITARES JÁ ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO, CONFORME DECRETO Nº 10.384, DE 2020 E DECRETO Nº 10.731, DE 2021.
MARCOS DA SILVA SOUTO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL Nº 26/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO FOI POSSÍVEL OBTER CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL A PARTIR DO SITE DO TSE COM BASE NOS DOCUMENTOS PESSOAIS, POIS "OS DADOS INFORMADOS (NOME, DATA DE NASCIMENTO OU FILIAÇÃO) NÃO CONFEREM COM AQUELES CONSTANTES DO CADASTRO ELEITORAL" APÓS 5 TENTATIVAS.
VITOR GABRIEL DO CARMO ALVES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 26/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAROLINA SANTOS COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. (TENTATIVA DE EMISSÃO NO SITE, MAS OS DADOS NÃO BATEM COM OS DO CADASTRO), CONFORME ITEM 5.1.1 E) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. CANDIDATA NÃO ANEXOU A PARTE DA FRENTE DO RG CIVIL, CONFORME ITEM 5.1.1 B) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. CANDIDATA NÃO ANEXOU A PARTE DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARQUIEL DA CRUZ	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE MEMBRO FAMILIAR (CANDIDATO(A)) MAIOR DE 18 ANOS DE IDADE INCOMPLETA. VER ITEM 5.2.3 DO EDITAL 26/2021. RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO SEM COMPROVAÇÃO.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WENDELL VICTOR DA SILVA HONORIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. (ESTUDOU 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA - ESCOLINHA SHALON) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WAMBERTO MENDONÇA RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATÁLIA SAMPAIO GOLDANI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, NEM DECLARAÇÃO DE CALENDÁRIO EM ATRASO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATA APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (FALTAM NOTAS DO 3º ANO), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 F) E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
ANNY CAROLYNE MESSIAS CABRAL	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. O EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL Nº 47/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021, E SUAS RETIFICAÇÕES POSTERIORES, ABRE A POSSIBILIDADE DE O CANDIDATO QUE ESTÁ CONCLUINDO DE SE INSCREVER, VIDE ITEM 2.1 NA PÁGINA 21. PORÉM, OBSERVE QUE O PRÓPRIO EDITAL ESCLARECE QUE É NECESSÁRIO TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO PARA INGRESSAR NO CURSO, OU SEJA, PARA REALIZAR A MATRÍCULA APÓS O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, COMO PODE SE OBSERVAR NA PÁGINA 33, ITEM 12.8, O QUAL TRANSCREVEMOS ABAIXO: 12.8 PARA TODOS OS ALUNOS – INDEPENDENTEMENTE DE SEREM ORIUNDOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA OU DAS COTAS – A MATRÍCULA SERÁ ONLINE, SENDO REALIZADA PELO ALUNO PARA O CURSO AO QUAL O ALUNO SE INSCREVEU E FOI CLASSIFICADO. O ALUNO DEVERÁ ANEXAR, NO PERÍODO INFORMADO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ALUNOS: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO – COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; C) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF); D) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPOERAÇÃO (CDI) – SÓ PARA ALUNOS DO SEXO MASCULINO E MAiores DE 18 ANOS DE IDADE; E) TÍTULO ELEITORAL E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – SÓ PARA ALUNOS MAiores DE 18 ANOS DE IDADE; F) HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE***; (O DOCUMENTO TEM QUE SER DIGITALIZADO NA ÍNTEGRA (DEVERÁ CONTER FRENTE E VERSO(QUANDO HOUVER), NOME COMPLETO DO ALUNO, CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ESCOLA. AINDA, O ANEXO IV DO MESMO EDITAL, QUE TRATA DO "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", PÁGINA 42, DEIXA CLARO QUE "OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO SÃO OFERTADOS SOMENTE A QUEM JÁ TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO, E TÊM POR OBJETIVO CONDUZIR O ALUNO À HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 E ALTERAÇÕES POSTERIORES)", EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO QUE TRATA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, VIDE LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYCON ANDRADE DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM PARTES CORTADAS (DAS ASSINATURAS), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 A) E SUAS OBSERVAÇÕES. HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COM PARTES CORTADAS (DOS CARIMBOS), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 F) E SUAS OBSERVAÇÕES. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
HENDRIW JORDAN BRASIL DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NAS ANÁLISES DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1.1. G) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. CANDIDATO NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1. F) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021). *CANDIDATO REMANEJADO PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.5 DO EDITAL.
MILENA LAIANY DIAS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, NEM DECLARAÇÃO DE CALENDÁRIO EM ATRASO, CONFORME ITEM 5.1.1 G). APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (FALTA NOTAS DO 3º ANO). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISAAC BARBOSA DOS SANTOS FILHO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE BÁSICA, DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA* E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1.1. G) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (FALTAM NOTAS DO 2º E 3º ANO), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 F) E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO É MENOR E NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 5.1.1.B) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. CANDIDATO ESTUDOU 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME COMPOSIÇÃO FAMILIAR INFORMADA EM FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES. VER ITEM 5.2.3 DO EDITAL 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).</p>

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAUANY SANTOS DA SILVA	<p>RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE. VER ITEM 5.2.3 DO EDITAL 26/2021.</p>
HENDRIW JORDAN BRASIL DOS SANTOS	<p>RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL. *O EDITAL DE INSCRIÇÃO ABRE A POSSIBILIDADE DE O CANDIDATO QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENS. MÉDIO DE SE INSCREVER, OBSERVA-SE QUE O PRÓPRIO EDITAL ESCLARECE QUE É NECESSÁRIO TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO PARA INGRESSAR NO CURSO, OU SEJA, PARA REALIZAR A MATRÍCULA APÓS O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, COMO PODE SE OBSERVAR NA PÁGINA QUE DESCREVE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAR A MATRÍCULA.</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA* E SOCIOECONÔMICA CERTIDÃO DE NASCIMENTO CORTADA NA PARTE INFERIOR (DAS ASSINATURAS) , EM DESACORDO O ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ESTUDOU 1 ^a E 2 ^a SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E DO GRUPO FAMILIAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
FELIPE BATISTA JUSTINO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 39/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO.
TAYNARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 36/2021. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE RENDA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DOS MEMBROS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE. VER ITEM 5.2.3 DO EDITAL 26/2021. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GILVAN COSTA DO NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATO NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA , CONFORME ITEM 5.2.2. A) DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL..

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO GOUVEIA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ANEXADA ESTÁ ILEGÍVEL, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. A CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ANEXADA ESTÁ ILEGÍVEL, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. A CÓPIA DO RG ANEXADA ESTÁ ILEGÍVEL, SUBITEM 5.1.1 B) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. A CÓPIA DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) ANEXADA ESTÁ ILEGÍVEL, SUBITEM 5.1.1 D) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANO NASCIMENTO DA CUNHA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO APRESENTADO NA PRÉ-MATRÍCULA NÃO CONTÉM AS ASSINATURAS DO DIRETOR NEM DO SECRETÁRIO ESCOLAR, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 26/2021.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSENILDO MARTINS DE CARVALHO FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NAS ANÁLISES DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DE EEP, CONFORME SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E DO GRUPO FAMILIAR ESTÁ INCOMPLETA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DOUGLAS GOMES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 25/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTAM AS INFORMAÇÕES DA ESCOLA ONDE CURSOU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO NO HISTÓRICO ESCOLAR, DOCUMENTO PREVISTO NO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEA F) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E DO GRUPO FAMILIAR ESTÁ INCOMPLETA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 26/2021.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
QUÉZIA TRIGUEIRO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA CURSOU DA 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PARTICULAR, EM DESACORDO COM A PREVISÃO DO SUBITEM 5.2.2 A) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO SÉRGIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR COM AS ASSINATURAS, PREVISTO NO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEA F) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
ANDERSON BERNARDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO RG, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEA B) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LILIANY CARVALHO COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 2º E O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTHONY VICENTE ALVES DOS SANTOS	<p>RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. O EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.1, EDITAL Nº 47/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021, E SUAS RETIFICAÇÕES POSTERIORES, ABRE A POSSIBILIDADE DE O CANDIDATO QUE ESTÁ CONCLUINDO DE SE INSCREVER, VIDE ITEM 2.1 NA PÁGINA 21. PORÉM, OBSERVE QUE O PRÓPRIO EDITAL ESCLARECE QUE É NECESSÁRIO TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO PARA INGRESSAR NO CURSO, OU SEJA, PARA REALIZAR A MATRÍCULA APÓS O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, COMO PODE SE OBSERVAR NA PÁGINA 33, ITEM 12.8, O QUAL TRANSCREVEMOS ABAIXO: 12.8 PARA TODOS OS ALUNOS – INDEPENDENTEMENTE DE SEREM ORIUNDOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA OU DAS COTAS – A MATRÍCULA SERÁ ONLINE, SENDO REALIZADA PELO ALUNO PARA O CURSO AO QUAL O ALUNO SE INSCREVEU E FOI CLASSIFICADO. O ALUNO DEVERÁ ANEXAR, NO PERÍODO INFORMADO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, OS SEGUINtes DOCUMENTOS: I - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ALUNOS: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO – COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; C) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF); D) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – SÓ PARA ALUNOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; E) TÍTULO ELEITORAL E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – SÓ PARA ALUNOS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; F) HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE***; (O DOCUMENTO TEM QUE SER DIGITALIZADO NA ÍNTegra (DEVERÁ CONTER FRENTE E VERSO(QUANDO HOUVER), NOME COMPLETO DO ALUNO, CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ESCOLA. AINDA, O ANEXO IV DO MESMO EDITAL, QUE TRATA DO "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", PÁGINA 42, DEIXA CLARO QUE "OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO SÃO OFERTADOS SOMENTE A QUEM JÁ TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO, E TÊM POR OBJETIVO CONDUZIR O ALUNO À HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 E ALTERAÇÕES POSTERIORES)", EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO QUE TRATA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, VIDE LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II.</p>
MARIA KELLY DE ALMEIDA ARRUDA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SUBITEM 5.1.1 A) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. FALTOU ANEXAR A CÓPIA DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).</p>

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIANA DA SILVA DOMINGOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ANEXADO DEVE SER SUBSTITUÍDO PELO RESPECTIVO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, POIS TRATA-SE DE DOCUMENTO TEMPORÁRIO, VÁLIDO ATÉ A EMISSÃO DO DIPLOMA, O QUAL JÁ DEVERIA TER SIDO EMITIDO, CONSIDERANDO-SE A DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO (10/09/2014), SUBITEM 5.1.1. ALÍNEA G) DO EDITAL PRE Nº 26/2021. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
 Campus João Pessoa
 Coordenação de Controle Acadêmico